



## PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 008/2017, de 29 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação de novos associados ao quadro associativo do CLAEC.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto; e

**CONSIDERANDO** o Artigo 7º, incisos II, III e IV do Estatuto Social do CLAEC que atribui como competência do Diretor-Presidente a aprovação de novos pedidos de associação.

### Resolve:

Artigo 1º - Deferir o pedido de associação e efetuar a imediata inclusão no quadro de associados do CLAEC, na qualidade de **Pesquisador Associado**, a partir desta data, dos seguintes membros:

- I – Betania Maciel;
- II - Giordanna Laura Silva Santos;
- III - José Reinaldo Felipe Martins Filho;
- IV - Rubens Lacerda de Sá; e
- V - Maysa Mayara Costa de Oliveira.

Artigo 2º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 3º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Justiça  
OSCIP  
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

2

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 29 de novembro de 2017.

Bruno César Alves Marcelino  
Diretor-Presidente

Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAEC | CNPJ Nº 13.448.301/0001-24 | OSCIP Nº 08071.003994/2015-89  
Sede: Rua Marechal Deodoro nº 377, Anexo CAJUJA, Centro, CEP: 96300-000, Jaguarão/RS – Brasil | Caixa Postal nº 07.  
[www.claec.org](http://www.claec.org) – [contato@claec.org](mailto:contato@claec.org) Tel.: + 55 (45) 98422-9343

